

Serviços

- Empréstimo domiciliário;
- Apoio na pesquisa bibliográfica e de informação;
- Acesso a computadores e à *Internet* (*há wireless*);
- Serviço pago de fotocópias, impressões e digitalizações;



Normas e indicações a respeitar

- Não escrever, sublinhar, ou alterar (e danificar), de alguma forma, os documentos;
- Não comer, beber ou fumar no interior da Biblioteca;
- Não falar ao telemóvel no interior das salas (deixar o aparelho em vibração ou em silêncio);
- Não falar em voz alta no interior da Biblioteca;
- Deixar sempre o que consultou no carrinho de arrumação;
- Cumprir com todas as indicações dos técnicos e com a sinalética da Biblioteca;

Colabore connosco com a sua presença, participação e opinião!

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MACHICO

**Edifício Fórum Machico, Rua do Ribeirinho
9200 - 102 Machico**

Telefone: 291 969 997

E-mail: bibliotecammachico@gmail.com



Câmara Municipal de Machico

Biblioteca Municipal de Machico



Horário de Funcionamento

**De segunda a sexta feira
das 09:00h às 18:00h**

**Acompanhe-nos no facebook em
“Biblioteca Municipal de Machico”**

**Esteja informado e atualizado, para seu
interesse!**

Cartão de leitor

O que é necessário para tornar-me leitor da BMM?

Preencher uma ficha de inscrição e apresentar os seguintes documentos:

- Cartão de Cidadão, cédula ou outro documento oficial;
 - Fotografia tipo passe;
 - Comprovativo de residência (uma conta de luz, ou um documento da freguesia por exemplo);
 - Se tiver menos de 18 anos, o encarregado de educação tem de assinar um termo de responsabilidade e apresentar alguns dos documentos acima referidos;
- ◇ No final, ser-lhe-á entregue o cartão de leitor, o qual deverá trazê-lo sempre consigo, pois terá de o mostrar sempre que quiser requisitar documentos ou aceder aos computadores.

O cartão de leitor é pessoal e intransmissível!



Serviço de Empréstimo Domiciliário

- Quase todos os documentos são requisitáveis para leitura domiciliária. As exceções são: enciclopédias, dicionários, jornais e revistas;
- Cada utilizador pode requisitar até 5 documentos;
- O prazo de empréstimo é de 30 dias, sendo este renovável;
- Para os documentos audiovisuais e multimédia, o período máximo é de 7 dias;
- O pedido de renovação dos documentos deve ser feito pouco antes do fim da data de devolução – presencialmente, por telefone ou por e-mail.

Devolução com atraso—Penalizações

- ◇ Documentos devolvidas com atraso após 5 dias úteis, o leitor fica sujeito a uma coima de:
 - . Monografias: 0,25€ por dia (e por livro);
 - . Documentos audiovisuais: 0,50€ por dia (e por documento);
- ◇ No caso de danos ou extravio de documentos, o leitor tem a obrigação de os repor por um documento igual ou equivalente.

Promoção da Leitura e da Escrita e Difusão Cultural

- Horas do conto (teatralizadas, animadas ou, simplesmente, narradas);
- Apresentação de livros;
- Encontros intergeracionais;
- Concursos literários;
- Mostras e exposições de efemérides.

